



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 173/2026

Câmara Municipal de Conceição da Barra

PROCOLO Nº: 631/2024

EM 24/07/26

RESP: [assinatura]

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLEND A CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR),

Vereadora e Vice-Presidente desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Sr. Erivan Tavares, determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos a adoção das providências necessárias para garantir a disponibilização contínua e adequada dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) obrigatórios, bem como de capas impermeáveis de chuva, luvas apropriadas às atividades desempenhadas e garrafas térmicas para acondicionamento de água potável, aos garis e coletores de lixo que atuam diariamente nos serviços de limpeza urbana e coleta de resíduos sólidos em todo o Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa assegurar melhores condições de trabalho, saúde e segurança aos profissionais responsáveis pela limpeza pública, atividade essencial à manutenção da salubridade urbana e à qualidade de vida da população. Tais trabalhadores estão constantemente expostos a intempéries climáticas, materiais contaminantes e riscos físicos, sendo imprescindível que o Poder Público forneça não apenas os EPIs obrigatórios, mas também itens complementares que garantam proteção adicional, especialmente em períodos chuvosos e de altas temperaturas.

Ademais, a disponibilização de capas de chuva, luvas adequadas e garrafas térmicas para hidratação contínua contribui diretamente para a prevenção de doenças ocupacionais, redução de acidentes de trabalho e valorização desses profissionais, que desempenham papel fundamental na preservação do meio ambiente e no bem-estar coletivo. Investir em condições dignas de trabalho reflete o compromisso da gestão municipal com a dignidade humana, a eficiência dos serviços públicos e o respeito aos servidores que atuam na linha de frente da limpeza urbana.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2026.

CONSTOU NO EXPEDIENTE

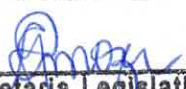
DA 6 SESSÃO Ordinária

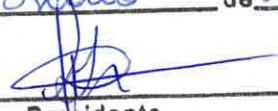
DO DIA 07/05/2026


CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)
Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES

Secretaria Legislativa

Gabinete da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo
Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01 – Centro – CEP. 29960-000 – Conceição da Barra – ES

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr Presidente
para os devidos fins.
Em 07/05/2026

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão ordinária
Do dia 07 de Maio de 2026
Em 07 de Maio de 2026

Presidente

Aprovado por ✓ em sessão Ordinária
realizada em 07/05/2026 por ✓ votos
favoráveis e ✓ votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 07/05/2026
Presidente 
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 07/2026